



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 16 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.946

### RESOLUÇÃO

#### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art. 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião extraordinária realizada no dia 16/07/2021 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

**DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL AO RELATÓRIO PARCIAL  
FINANCEIRO ESTADUAL, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.**

**Art.1º.** Fica aprovado pelo Conselho - CMAS- o Relatório Financeiro Estadual (Anexo III) e Relatório Circunstanciado de Atividades (Anexo II) – Semestral - referentes ao primeiro semestre de 2021, conforme foi apresentado pela Gestão Municipal e Setor Financeiro de Assistência Social e registrado em ata nº 10 do CMAS, em 16/07/2021.

**Art.2º** - Esta Resolução terá efeito de vigência a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 16 de julho de 2021.

  
**Daniele Barros Calheiros**  
Vice-Presidente do CMAS

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro - Fone: (12) 3132.8762 – CEP: 12500-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP